



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 26/05/15

Teófilo

DECRETO Nº 6094 DE 21 DE MAIO DE 2015

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 501,72m², referente a 2 imóveis localizados na Rua São Francisco e Rua 3, no Bairro Jardim Bela Vista, Distrito Sede, Serra/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 501,72m² e eventuais benfeitorias existentes no terreno, referente a 2 imóveis, sendo o primeiro localizado na Rua São Francisco, medindo 123,23m², inscrição imobiliária municipal nº 001.2033.0716.001, de posse de Amirton Genuíno dos Reis e o segundo medindo 378,49m², de posse de Adão Luiz Alves de Almeida.

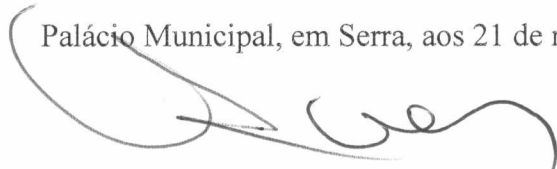
Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade executar obras de melhoria e ampliação no sistema viário do Bairro Jardim Bela Vista, interligando a Rua São Francisco com a Rua 3.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de maio de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

